



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 04/2023/2023/CFT/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 18 de agosto de 2023.

Assunto: Ata de reunião CFT 16/08/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala GEP Conecta, os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT-HC/UFTM), para reunião ordinária. Os membros foram convocados conforme cronograma anual e a pauta encaminhada anteriormente. Os membros que justificaram as ausências: Rodrigo Juliano Molina, Marta Elena Araújo de Abreu, Marcos Vinícius Rocha, Mauritânia Rodrigues Ferreira Cajado, Tatiane Rodrigues Bahia Soares. Presentes na reunião com início à 15h10: Raquel Afonso Oliveira, Patrícia Carleto, Sílvia Quintana Castro, Débora de Souza Campos, Lorena Norte Pereira, Liliane Barreto Teixeira, Suely da Silva, Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Luiz Cipriano de Sousa Neto, Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Daiane Silva Marques, Izabella Barberato Silva Antonelli, Leonardo Rodrigues Oliveira, Lilian Almeida Carvalho, Luciana Gonzaga Lopes, Luiz Carlos Pereira Junior, Caroline Alves representante de Mariana Salomão Braga, Giovanna Valim Presotto representante de Thaís Santos Guerra Stacciarini. Pautas discutidas: 1) Tramitação da minuta da normativa de recebimento de amostras grátis, devido à manifestação da Setor de Qualidade sobre recebimento, armazenamento e dispensação de amostras grátis nos consultórios. Discutido a inviabilidade do controle pela Farmácia, por não existir farmácia ambulatorial para a concentrar o recebimento e controle dos itens e inviabilidade de controle pela equipe médica, que pela legislação é o responsável por esse controle, por ser o profissional que aceita o recebimento das amostras. Frete à discussão fica decidido que a CFT levará a minuta ao conhecimento das Gerências para uma deliberação. 2) Tabela de reconstituição/diluição já em fase de revisão, será publicada em formato de tabela na aba "publicações" no Setor de Farmácia Hospitalar para maior celeridade na disponibilização do documento. 3) Padronização de outra apresentação do medicamento ácido valpróico (valproato de sódio), que já faz parte da padronização do HC-UFTM. Inclusão de ácido valpróico (valproato de sódio) 500mg comprimido, EBF00790, CATMAT 328530, auxiliando no uso racional do medicamento em pacientes que necessitam do uso via sonda nasoenteral, devido ao constante desabastecimento da apresentação em solução. A inclusão será repassada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, para inclusão em próximo pregão do item. 4) Comissão de Padronização de Medicamentos: discutido sobre possível proposta à Gestão sobre a incorporação da Comissão de Padronização de Medicamentos (CPM) na Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), pois a CPM não está atuante e não tem reunião regular desde 2021. Foram apontadas algumas implicações sobre a incorporação e a decisão de aguardar nova Portaria dos membros da CPM e convocação pela Divisão Médica. A CFT possui, quinze solicitações de alteração na padronização do HC-UFTM, aguardando deliberação da CPM. Nada mais havendo a tratar, reunião foi encerrada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Norte Pereira, Membro da Comissão**, em 18/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR, Farmacêutico(a)**, em 18/08/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cipriano de Sousa Neto, Membro da Comissão**, em 18/08/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Souza Campos, Membro da Comissão**, em 20/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, Membro da Comissão**, em 21/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Almeida Carvalho, Enfermeiro(a)**, em 23/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Tavares Carleto, Membro da Comissão**, em 23/08/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barreto Teixeira, Chefe de Unidade**, em 24/08/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Valim Presotto, Enfermeiro(a)**, em 24/08/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PIRES ALVES, Médico(a)**, em 30/08/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Quintana Castro, Membro da Comissão**, em 30/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Barberato Silva Antonelli, Membro da Comissão**, em 30/08/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Afonso Oliveira, Farmacêutico(a)**, em 31/08/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE SILVA MARQUES, Farmacêutico(a)**, em 31/08/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).